



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



ATA Nº 10/2026

**DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS – IPSTP**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h, na sala de reuniões da sede do IPSTP, localizada junto ao centro administrativo da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal do IPSTP, nomeados pelo Decreto nº 35/2026 de 18 de março de 2026, os servidores Carlise Barriquello, Luiz Eduardo Nunes da Silva e Tarcisia Ana Brill Winter, para a realização da décima reunião ordinária mensal.

Inicialmente foi aprovada a ata da reunião ordinária nº 09/2026, realizada em 25/09/2026. Por conseguinte passou-se à análise dos Balancetes de Verificação, da Receita e da Despesa do mês de setembro de 2026. No Balancete de Verificação do mês 09/2026 consta que o montante das aplicações financeiras foi de R\$ 134.759.690,82. No Balancete da Receita referente ao mês de setembro de 2026, verificou-se que o total das Receitas Previdenciárias alcançou o montante de R\$ 1.857.002,23. Registra-se, ainda, que não foi considerada, para fins de apuração do equilíbrio financeiro, a receita relativa à contribuição suplementar (aporte), no valor de R\$ 875.058,01, tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do RS, de que tais recursos devem permanecer aplicados pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme dispõe a legislação previdenciária aplicável.

Com base no balancete da despesa do mês de setembro, as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, tais como reservas e reformas, totalizaram R\$ 1.594.524,67. Para a apuração do resultado previdenciário do mês, foi realizado o confronto entre as receitas previdenciárias arrecadadas e as despesas com o pagamento de benefícios. O resultado apurado foi superavitário, no valor de R\$ 262.477,56. Ao analisar a composição das receitas, verificou-se que esse resultado decorre, principalmente, da redução dos valores recebidos a título de Compensação Financeira entre os Regimes Previdenciários.

Ainda, para a manutenção do IPSTP, analisados as receitas administrativas no período e confrontadas com as despesas administrativas realizadas, constatou-se que a receita totalizou R\$ 152.318,15 e a despesa R\$ 53.201,94 (baseado no balancete da despesa mensal empenhado), gerando um resultado superavitário de R\$ 99.116,21. Quanto aos documentos contábeis arquivados durante o mês de setembro/2026, verificou-se que todos os empenhos e ordens de pagamento estão devidamente assinados e os respectivos documentos fiscais encontram-se corretamente arquivados. Dessa forma, com base nos relatórios contábeis do mês de setembro/2026, conclui-se que o IPSTP, obteve um resultado superavitário.

CNPJ: 04.510.687/0001-66

Av. Santos Dumont, nº75 – Bairro Centro – Três Passos/RS – CEP 98600-000
institutodeprevidenciap@gmail.com – (55)99626-5661 – www.ipstp.trespazos.rs.gov.br

Pág. 1

demonstrando que houve suficiência financeira para cobrir todas as obrigações previdenciárias, mantendo o equilíbrio financeiro do mês. Além disso, constatou-se que as contribuições do ente patrocinador (Poder Executivo Municipal) foram repassadas conforme determina o art. 17 da Lei Municipal nº 5.846, de 24 de janeiro de 2023.

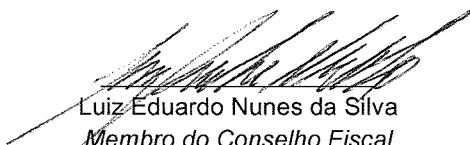
Na sequência, em atenção ao parecer do Comitê de Investimentos ao Conselho Fiscal, registrado na ata nº 10/2026, o Comitê de Investimentos concluiu que a gestão dos recursos do RPPS, referente ao mês de setembro de 2026, manteve-se adequada e em conformidade com a Política de Investimentos e a legislação vigente. Embora a meta atuarial não tenha sido integralmente atingida no mês, o resultado acumulado alcançou 128,16% da meta atuarial, com rentabilidade de 10,5944%. Dessa forma, o Comitê emitiu parecer favorável, recomendando ao Conselho Fiscal o acompanhamento dos resultados, sem necessidade de alterações na estratégia de alocação dos recursos naquele momento, mantendo o monitoramento dos riscos e do enquadramento dos investimentos.

Nada mais havendo a tratar, os membros do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos encerram a presente reunião e assinam a ata.

Três Passos, 28 de outubro de 2026.



Carlise Barriquello
Membro do Conselho Fiscal



Luiz Eduardo Nunes da Silva
Membro do Conselho Fiscal



Tarcisia A. Brill Winter
Membro do Conselho Fiscal